

GRADUAÇÃO EM  
*Negócios*  
Digitais

EDITAL  
PROCESSO SELETIVO  
**BACHARELADO EM NEGÓCIOS  
DIGITAIS**  
1º SEMESTRE 2025



A Faculdade Pecege, por meio de seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para o seu Processo Seletivo referente ao 1º Semestre de 2025, para o curso de Bacharelado em Negócios Digitais, curso autorizado pela Portaria nº 359 de 05/09/2023, publicada no D.O.U. de 06/09/2023, na modalidade presencial.

Leia o presente edital na íntegra e fique atento(a) aos prazos.

Daniel Yokoyama Sonoda  
Diretor

## SUMÁRIO

1. CREDENCIAMENTO DA IES .....	4
2. AUTORIZAÇÃO DO CURSO .....	4
2.1. <i>Vagas e Turno do Curso</i> .....	4
2.2. <i>Duração do curso</i> .....	4
2.3. <i>Local e realização do curso</i> .....	4
2.4. <i>Quadro geral</i> .....	4
2.5. <i>Candidatos regulares</i> .....	5
3. INSCRIÇÃO .....	5
3.1. <i>Período de Inscrição</i> .....	6
3.2. <i>Taxa de Inscrição</i> .....	6
3.3. <i>Confirmação de inscrição</i> .....	6
4. DO PROCESSO SELETIVO .....	6
5. ETAPAS DA SELEÇÃO .....	7
6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	8
6.1. <i>Critério de desempate</i> .....	8
7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO .....	8
8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA.....	9
9. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA .....	9
10. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.....	10
10.1. <i>Orientações gerais</i> .....	11
11. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	11

## 1. CREDENCIAMENTO DA IES

A Faculdade Pecege teve seu credenciamento por meio da Portaria nº 1541 de 14/12/20170, publicada no D.O.U. de 15/12/2017.

## 2. AUTORIZAÇÃO DO CURSO

O curso de Bacharelado em Negócios Digitais foi autorizado pela Portaria nº 359 de 05/09/2023, publicada no D.O.U. de 06/09/2023.

### 2.1. Vagas e Turno do Curso

Neste Processo Seletivo, são oferecidas 60 vagas para ingresso no Primeiro Período Letivo de 2025, no curso de Bacharelado em Negócios Digitais, em turno integral.

A formação de turmas para o curso de Bacharelado em Negócios Digitais está condicionada à decisão da Faculdade Pecege, que poderá, a seu exclusivo critério, deliberar sobre a abertura de turmas caso o número de matrículas realizadas seja inferior ao esperado. Nessa hipótese, a faculdade se reserva o direito de tomar as medidas necessárias, que podem incluir o remanejamento de datas de início ou a não formação da turma, com a devida comunicação aos alunos matriculados.

### 2.2. Duração do curso

O prazo mínimo de integralização (conclusão) do curso é de 8 semestres letivos, e o prazo máximo é de 16 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

### 2.3. Local e realização do curso

O curso de Bacharelado em Negócios Digitais será ministrado prioritariamente na Faculdade Pecege, localizada na R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157.

### 2.4. Quadro geral

Curso	Turno	Modalidade	Vagas	Ato Legal
Bacharelado em Negócios Digitais	Integral	Presencial	60	Autorizado pela Portaria nº 359 de 05/09/2023, publicada no D.O.U. de 06/09/2023

## 2.5. Candidatos regulares

Poderão se inscrever no Processo Seletivo, conforme a disponibilidade de vagas, os candidatos devidamente habilitados, dentro dos prazos e de acordo com as disposições estabelecidas neste documento.

De acordo com a LDB (Lei n. 9.394/1996), art. 44, inciso II, a Educação Superior abrangerá cursos e programas “de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo”.

O processo seletivo destina-se a:

- Estudante portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que tenha previsão de conclusão do ensino médio até o último dia do prazo de matrícula;
- Portador de diploma de cursos superiores autorizados pelo MEC, tanto na mesma área quanto em áreas semelhantes ao curso;
- Estudante matriculado em outros cursos superiores autorizados pelo MEC (transferência externa).

## 3. INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo devem ser realizadas exclusivamente via internet no endereço <https://faculdade.pecege.com/cursos/graduacao-em-negocios-digitais/?tab=processo-seletivo>, nos períodos descritos neste Edital.

É fundamental que o candidato preencha todos os campos obrigatórios, informando seu próprio CPF, RG, endereço residencial, e-mail válido e telefone. As inscrições realizadas com o CPF de terceiros, incluindo os dos pais, serão anuladas.

As informações prestadas no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Ao realizar a sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato declara ter lido, entendido e concordado e com todas as regras e condições estabelecidas neste Edital.

Caso o candidato se inscreva para o processo seletivo do curso de Bacharelado em Negócios Digitais e para outro curso da Faculdade Pecege, é vedado o aproveitamento de pagamento de taxa de inscrição ou transferência da taxa de inscrição de um para outro curso.

### **3.1. Período de Inscrição**

O período de inscrição para o processo seletivo ocorrerá de 26/08/2024 até janeiro de 2025, conforme a disponibilidade de vagas e discricionariedade da Faculdade Pecege.

### **3.2. Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo do curso de Bacharelado em Negócios Digitais é de R\$ 100,00 (cem reais).

O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado via cartão de crédito ou Boleto, dentro dos prazos estabelecidos.

A inscrição será confirmada somente após a validação do pagamento bancário.

O candidato com pagamento realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou com a ausência de pagamento da taxa de inscrição não será considerado efetivamente inscrito e não poderá participar do Processo Seletivo.

No caso de cancelamento, ausência ou reprovação no processo seletivo não haverá restituição da taxa de inscrição.

O PECEGE não se responsabiliza por erros de processamento de pagamento pela administradora do cartão de crédito ou da instituição financeira, sendo considerado efetivo o pagamento devidamente realizado dentro do prazo e que não tenha sido cancelado.

### **3.3. Confirmação de inscrição**

O candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Caso o candidato não tenha recebido a confirmação, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [vestibularfaculdade@pecege.com](mailto:vestibularfaculdade@pecege.com).

Caso exista alguma necessidade educacional especial comunicada no formulário de inscrição, o setor acadêmico da instituição entrará em contato via e-mail para verificar a documentação e as necessidades relacionadas.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo de admissão ao primeiro semestre do ano de 2025 no Curso de Administração, discriminado no art. 1º, dar-se-á por meio da classificação dos candidatos e será regido pelas seguintes disposições:

- a) Serão efetuadas tantas convocações quantas necessárias, até o preenchimento das vagas;
- b) Preenchidas as vagas oferecidas, os candidatos remanescentes serão automaticamente desclassificados.



## 5. ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas obrigatórias, ambas a serem concluídas no mesmo dia.

As duas etapas acontecerão no mesmo dia, de acordo com a data escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato poderá escolher uma entre as três datas disponíveis para a realização do processo.

<b>Período de Realização</b>	<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Peso na nota global</b>
1º Vestibular: 26/10/2024 (sábado) 8h-13h	1ª Etapa- Redação	25 pt	25%
	2ª Etapa- Teste de Análise Vocacional	0 pt	0%
	2ª Etapa- Apresentação Pessoal	10 pt	10%
	2ª Etapa- Histórico Escolar do Ensino Médio	15 pt	15%
	2ª Etapa- Dinâmica de Grupo	25 pt	25%
	2ª Etapa- Entrevistas	25 pt	25%
<b>Período de Realização</b>	<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Peso na nota global</b>
2º Vestibular: 24/11/2024 (domingo) 8h-13h	1ª Etapa- Redação	25 pt	25%
	2ª Etapa- Teste de Análise Vocacional	0 pt	0%
	2ª Etapa- Apresentação Pessoal	10 pt	10%
	2ª Etapa- Histórico Escolar do Ensino Médio	15 pt	15%
	2ª Etapa- Dinâmica de Grupo	25 pt	25%
	2ª Etapa- Entrevistas	25 pt	25%

Período de Realização	Etapas da Seleção	Pontuação Máxima	Peso na nota global
1º Vestibular: 26/01/2024 (domingo) 8h-13h	1ª Etapa- Redação	25 pt	25%
	2ª Etapa- Teste de Análise Vocacional	0 pt	0%
	2ª Etapa- Apresentação Pessoal	10 pt	10%
	2ª Etapa- Histórico Escolar do Ensino Médio	15 pt	15%
	2ª Etapa- Dinâmica de Grupo	25 pt	25%
	2ª Etapa- Entrevistas	25 pt	25%

Todas as etapas estão detalhadas no Manual do Candidato, em: <https://faculdade.pecege.com/cursos/graduacao-em-negocios-digitais/>

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão eliminados os candidatos que:

- Tiveram a redação anulada, ou seja, pontuação zerada;
- Não participaram de algumas das etapas descritas;
- Apresentarem qualquer desvio de comportamento ético ou praticar plágio;
- Apresentaram Nota Final inferior a 70% de aproveitamento.

Casos omissos ou que não se enquadrem nas regras determinadas acima, bem como toda análise de transição e eliminação, será verificada pelo Comitê de Avaliação do Processo Seletivo, de acordo com a realidade encontrada.

### 6.1. Critério de desempate

Será considerado como critério de desempate a maior nota da etapa Entrevista.

## 7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo tem validade exclusiva para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2025, conforme vagas neste edital e não admite reserva de vaga para semestres posteriores.

Perderá o direito à vaga e terá a classificação no processo seletivo desconsiderada o candidato que dentro do prazo estipulado neste Edital não apresentar a documentação nele exigida.



## 8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e convocados receberão um e-mail com o link para o serviço eletrônico de matrícula.

Os candidatos serão direcionados para o serviço eletrônico de matrícula, com informações de login e senha já disponibilizadas anteriormente e deverão:

- a) Preencher todas as informações cadastrais que lhe forem solicitadas;
- b) Enviar toda a documentação solicitada neste edital, de forma digital, completa (frente e verso), legível e sem rasuras, conforme as regulamentações.

A inconsistência ou falsidade das informações fornecidas no requerimento virtual de matrícula, assim como a ausência das cópias digitalizadas dos documentos solicitados, poderá resultar no cancelamento da matrícula do candidato.

## 9. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

Conforme a LDB (Lei n. 9.394/1996), art. 44, inciso II, citada no item 2.2, tem direito à vaga no curso de Ensino Superior o candidato aprovado no processo seletivo e que comprove a conclusão do Ensino Médio (2º grau – colegial ou equivalente) no ato da matrícula.

Após o preenchimento dos dados, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer o upload dos seguintes documentos:

### **Brasileiros:**

- Registro Geral (RG), conforme Lei nº 7.088/1983, ou Carteira Nacional de Identificação (CNI), conforme Lei nº 14.534/2023;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme Portaria MEC 33/1978;
- Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista do Serviço Militar, para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento se o candidato tiver 18 anos - conforme Lei 4375/1964 (somente para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, conforme Lei 4737/1965;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme Portaria MEC 33/1978;

- Histórico Escolar do Ensino Médio correspondente ao curso concluído, conforme Portaria MEC 33/1978.

### **Estrangeiros:**

- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio correspondente ao curso concluído;
- Passaporte com visto permanente ou temporário (estudante em situação regular) e dentro do prazo de validade;

O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha concluído o Ensino Médio no exterior ficará sujeito às normas estabelecidas pela legislação em vigor para a efetivação da matrícula e deverão apresentar, além dos documentos acima:

- Prova de equivalência de estudos, fornecida por autoridade competente no Brasil (CEE ou CFE/MEC), realizada em data anterior à inscrição no Processo Seletivo, e publicado no D.O.U;
- Tradução do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

No caso dos diplomados em curso superior, sempre que o interessado desejar o aproveitamento dos estudos já realizados no curso concluído, será exigida, além dos documentos requeridos anteriormente, a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão, acompanhado do Histórico Escolar completo (incluindo informações sobre o Enade – Exame Nacional de Desempenho de Estudante) e do Conteúdo Programático das disciplinas cursadas, devidamente assinados pela outra IES. Afora isso, o atendimento do pedido ficará condicionado às normas legais e regimentais.

A efetivação da matrícula dar-se-á somente mediante a instalação das turmas

Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de requerer a matrícula dentro dos prazos estabelecidos nas convocações, ou aquele que falsificar informações cadastradas no link da matrícula ou não encaminhar os documentos obrigatórios, ou encaminhar documentos falsos ou ilegíveis.

## **10. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

Nos termos da legislação vigente, o Pecege assegurará atendimento especializado para a realização das etapas de avaliação aos candidatos

deficientes, desde que informadas na ficha de inscrição e comprovadas por meio de laudo médico ou de especialista.

### **10.1. Orientações gerais**

- O laudo médico deve atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas devem seguir o mesmo procedimento para solicitar atendimento especial.
- A data do laudo não deve ser superior a um ano, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no processo seletivo.
- As solicitações de atendimento especializado serão analisadas pelo Pecege, que poderá entrar em contato com o candidato e sua família para solicitar esclarecimentos ou informações adicionais

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Toda a comunicação com o candidato, durante todo Processo Seletivo, será realizada por meio do [vestibularfaculdade@pecege.com](mailto:vestibularfaculdade@pecege.com)

Certifique-se de que seus dados de contato, especialmente e-mail e telefone, estejam atualizados.

O processo seletivo será realizado na modalidade presencial, na sede do Pecege, localizada na R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157.

O candidato deve chegar com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de início do Processo Seletivo.

O candidato deverá apresentar documento original com foto (RG ou CNH).

Candidatos formados deverão trazer uma cópia do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;

Candidatos que concluirão o ensino médio em 2024 deverão trazer uma cópia do histórico escolar parcial com as notas das séries concluídas e a previsão de conclusão do curso.

É fundamental manter uma postura ética e responsável durante todo o processo seletivo, tanto com os outros candidatos quanto com a equipe de comunicação e avaliadores e consigo próprio.

Fica declarado que toda confirmação de tentativa de fraude, desrespeito, comportamento imoral e/ou preconceituoso, desonestidade intelectual e plágio será respondida com a eliminação automática do candidato.

O PECEGE reserva-se o direito de utilizar ferramentas tecnológicas, apuração de documentos e monitoramento de ambientes virtuais e físicos da instituição.

Em respeito aos princípios de equidade descritos no parecer CP 98/99 do CNE, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital serão aplicados igualmente a todos os candidatos e são irrevogáveis. Portanto, **não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese**, não serão fornecidos originais nem cópias das provas, e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas.

GRADUAÇÃO EM  
*Negócios*  
Digitais



Rua Cezira Giovanoni Moretti, 580 - Parque Tecnológico  
| CEP 13414-157, Piracicaba-SP

 (19) 2660-3337     [pecege@pecege.com](mailto:pecege@pecege.com)

 [in /pecegeoficial](https://www.instagram.com/pecegeoficial)